



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<p><i>O conteúdo do formulário é de responsabilidade do Sr. André de Andrade Jabur, inscrito no CPF nº 498.853.268-20</i></p> <p><i>O Sr. André de Andrade Jabur, inscrito no CPF nº 498.853.268-20 e o Sr. Marcelo Dallazem Filho inscrito no CPF nº 048.804.009-47 declaram que (a) revisaram o formulário de referência e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>São Paulo, 22 de maio de 2025</i></p> <p style="text-align: center;"></p> <hr/> <p style="text-align: center;">André de Andrade Jabur</p> <p style="text-align: center;"></p> <hr/> <p style="text-align: center;">Marcelo Dallazem Filho</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. Histórico da empresa¹
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
<p><i>A MAJORS ASSET é uma sociedade fundada em 2025, que tem o objetivo de prestar aos seus clientes serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução CVM 21.</i></p> <p><i>Para tanto, a Gestora conta com a vasta experiência e extenso histórico profissional de seus diretores no mercado financeiro e de capitais.</i></p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
<p><i>Sem eventos societários nos últimos 5 (cinco), dado que a gestora Majors Asset foi constituída em 2025</i></p>
b. escopo das atividades
<p><i>Prestar aos seus clientes serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução CVM 21.</i></p>
c. recursos humanos e computacionais
<p><i>No momento, a Majors Asset possui 4 colaboradores, sendo 1 sócio e 3 não sócios. Todos os colaboradores possuem computadores, além disso a empresa dispõe de diversos serviços em nuvem para armazenamento de arquivos e publicação de sistemas e sites.</i></p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><i>As políticas e controles internos da Majors Asset se encontram dispostas no: (i) Código de Ética de Conduta; (ii) Manual de Controles Internos e Compliance; (iii) Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários; (iv) Política de Gestão de Risco; e (v) Política de Rateio de Divisão de Ordens</i></p>	
3.	Recursos humanos²
3.1.	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	número de sócios
Apenas 1 (um) sócio: Marcelo Dallazem Filho	
b.	número de empregados
<i>Sem empregados CLT</i>	
c.	número de terceirizados
<i>3 (três) colaboradores terceirizadas</i>	
d.	indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
●—Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022	
<i>O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Marcelo Dallazem Filho possui certificação CGA e CGE.</i>	
e.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação
● Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><i>O sócio Marcelo Dallazem Filho é registrado na CVM como administrador de carteiras e atua no setor de gestão de carteiras</i></p>
<p>4. Auditores</p>
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>
<p>a. nome empresarial</p>
<p><i>Não há</i></p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p>
<p><i>Não há</i></p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>
<p><i>Não há</i></p>
<p>5. Resiliência financeira</p>
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>
<p><i>Os valores que serão cobrados em decorrência de taxas com bases fixas serão suficientes para cobrirem os custos de investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</i></p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>
<p><i>A empresa ainda não possui recursos financeiros sob administração</i></p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³
<i>Não aplicável</i>
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
A empresa presta os seguintes serviços: gestão discricionária de carteiras e fundos de investimento, análise e seleção de ativos, atendimento e relacionamento com investidores.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)
<i>A Majors Asset tem como objetivo realizar a gestão de fundos de investimento em direitos creditórios</i>
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
<i>Créditos privados, incluindo, mas não se limitando à: Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), Notas promissórias, debêntures, Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs), entre outros instrumentos de crédito privado. Além de títulos públicos federais, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), cotas de fundos de investimento, derivativos e operações compromissadas</i>
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
<i>Não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</i>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>
<p><i>A Majors Asset atua apenas na gestão de carteiras, de forma que não exista conflito de interesse entre outras áreas</i></p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>
<p><i>O sócio Marcelo Dallazem Filho é também sócio na empresa Mcz Servicos Administrativos LTDA - (57.730.308/0001-00) que não apresenta conflitos de interesse com a Majors Asset por exercerem atividades distintas e por não compartilharem clientes e/ou ativos negociados</i></p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>
<p><i>Majors Asset ainda não possui nenhum investidor</i></p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>
<p>i. pessoas naturais</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vi.	regimes próprios de previdência social
vii.	seguradoras
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix.	clubes de investimento
x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
	<i>Majors Asset ainda não possui nenhum investidor</i>
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
	<i>A Majors Asset ainda não possui recursos financeiros sob administração</i>
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
	<i>A Majors Asset ainda não possui recursos financeiros sob administração</i>
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
	<i>A Majors Asset ainda não possui recursos financeiros sob administração</i>
f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i.	peças naturais
ii.	peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii.	instituições financeiras



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iv.	entidades abertas de previdência complementar
v.	entidades fechadas de previdência complementar
vi.	regimes próprios de previdência social
vii.	seguradoras
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix.	clubes de investimento
x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
<i>A Majors Asset ainda não possui recursos financeiros sob administração</i>	
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
d.	cotas de fundos de investimento em ações
e.	cotas de fundos de investimento em participações
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
i.	cotas de outros fundos de investimento



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

j.	derivativos (valor de mercado)
k.	outros valores mobiliários
l.	títulos públicos
m.	outros ativos
<i>A Majors Asset ainda não possui recursos financeiros sob administração</i>	
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
<i>Não aplicável</i>	
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
<i>Não aplicável</i>	
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	controladores diretos e indiretos
<i>A Majors Asset é controlada pelo sócio Marcelo Dallazem Filho</i>	
b.	controladas e coligadas
<i>Não aplicável</i>	
c.	participações da empresa em sociedades do grupo
<i>Não aplicável</i>	
d.	participações de sociedades do grupo na empresa
<i>Não aplicável</i>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. sociedades sob controle comum
<i>Mcz Servicos Administrativos LTDA - 57.730.308/0001-00 sob controle comum do sócio Marcelo Dallazem Filho</i>
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
<i>Marcelo Dallazem Filho (100%)</i>
8. Estrutura operacional e administrativa⁵
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<i>O Sr. Marcelo Dallazem Filho é o diretor responsável pela administração e gestão de recursos. Com o papel de:</i> <i>I. Exercer a administração profissional de carteiras de valores mobiliários e tomar decisões de investimento em nome da Sociedade e dos fundos ou carteiras sob gestão;</i> <i>II. Definir e implementar estratégias de investimento, respeitando as normas estabelecidas nos regulamentos dos fundos e contratos de gestão;</i> <i>III. Cumprir e fazer cumprir as regras e normas estabelecidas pela CVM e demais órgãos reguladores;</i> <i>O Sr. André de Andrade Jabur é o diretor responsável pela análise e controle de risco, compliance, PLD e Controles internos, com o papel de:</i> <i>I. Assegurar a implementação, manutenção e aprimoramento contínuo dos controles internos, garantindo a conformidade com a regulamentação vigente;</i>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

II. Desenvolver e monitorar políticas de gestão de riscos, prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e combate ao financiamento do terrorismo (CFT), conforme exigido pela Resolução CVM no 21/2021 e pela Resolução CVM no 50/2021;

III. Relatar eventuais descumprimentos normativos ou operacionais diretamente ao sócio único e, quando necessário, às autoridades competentes;

IV. Implementar treinamentos internos e disseminar boas práticas de conformidade dentro da Sociedade.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Gestão

Este comitê é responsável por revisar os parâmetros e critérios de elegibilidade aplicáveis aos ativos que compõem as carteiras geridas pela Majors Asset, bem como avaliar a eficiência dos sistemas e processos operacionais envolvidos na análise, seleção e acompanhamento dos investimentos e análise de riscos da carteira.

- **Composição:** formado pelos sócios e membros das áreas de gestão e operações.
- **Frequência:** reuniões ordinárias mensais e reuniões extraordinárias sempre que necessário.
- **Registro:** as decisões são registradas em ata e arquivadas digitalmente.

Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito é responsável por analisar, aprovar e revisar operações de crédito, contrapartes e instrumentos financeiros que envolvam risco de crédito dentro das carteiras geridas pela Majors Asset. Suas atribuições incluem a definição de limites de exposição por emissor, avaliação da qualidade de crédito, acompanhamento de eventuais inadimplências, e a recomendação de medidas mitigadoras de risco quando necessário. O comitê busca garantir que as decisões de crédito estejam alinhadas com as diretrizes da política de investimentos e o apetite de risco da gestora.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- **Composição:** formado pelos sócios, gestores responsáveis pela alocação de ativos e pelo time de análise de crédito. A depender da pauta, poderão ser convidados membros das áreas de risco e compliance para contribuir tecnicamente.
- **Frequência:** no mínimo reuniões ordinárias mensais e reuniões extraordinárias sempre que necessário, em função da análise de novas oportunidades ou revisões de crédito relevantes.
- **Registro:** as deliberações são registradas em ata e arquivadas digitalmente, com controle de acesso restrito para fins de auditoria e compliance.

Comitê de Compliance

Tem como função supervisionar a aderência da empresa à regulamentação aplicável (incluindo normas da CVM, ANBIMA e legislação vigente), avaliar riscos de conformidade e propor ações corretivas ou preventivas relacionadas a controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FT), e proteção de dados (LGPD).

- **Composição:** No mínimo Diretor de risco e compliance, backup de risco e compliance e Diretor de Administração e gestão de recursos
- **Frequência:** no mínimo uma vez por semestre, com possibilidade de reuniões extraordinárias em caso de incidentes ou atualizações regulatórias relevantes.
- **Registro:** as decisões são formalizadas em ata simplificada, e arquivada digitalmente.

Comitê de Novos Negócios

Destinado à análise e validação de potenciais novos clientes, parceiros comerciais e prestadores de serviços terceirizados, com foco na avaliação reputacional, estratégica e operacional de cada relação.

- **Composição:** sócios e representantes das áreas de operações e compliance.
- **Frequência:** reuniões realizadas de forma não periódica, sempre que houver demanda por avaliação de novas relações comerciais.
- **Registro:** as decisões são formalizadas em ata simplificada, e arquivada digitalmente.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Na qualidade de Diretor de Gestão, caberá ao Sr. Marcelo Dallazem Filho a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução CVM21; e na qualidade de Diretor de Risco e Compliance, caberá ao Sr. André de Andrade Jabur a responsabilidade (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Resolução CVM 21, (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, inciso V, da Resolução CVM 32, e (iii) pelo cumprimento das obrigações relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, nos termos da Instrução CVM 617/19

8.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome	André de Andrade Jabur	Marcelo Dallazem Filho
Idade	24	30

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<i>Profissão</i>	<i>Engenheiro</i>	<i>Engenheiro</i>
<i>CPF</i>	<i>498.853.268-20</i>	<i>048.804.009-47</i>
<i>Cargo Ocupado</i>	<i>Diretor de Risco e Compliance</i>	<i>Diretor de Gestão</i>
<i>Data da posse</i>	<i>24/03/2025</i>	<i>24/03/2025</i>
<i>Prazo do mandato</i>	<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>
<i>Outros cargos ou funções exercidas na empresa</i>	<i>Desenvolvimento de sistemas</i>	-

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Marcelo Dallazem Filho

Cursos Concluídos

Formado Bacharelado em Engenharia Civil na Universidade Tuiuti do Paraná - UTP

Aprovação em exames



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Possui certificação CGA e CGE

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Majors Asset - Gestor de Portfólio

abril de 2025 - Presente (1 mês)

Menestys Capital - Gestor de Portfólio

outubro de 2024 - janeiro de 2025 (4 meses)

QI Tech - Partner

agosto de 2024 - setembro de 2024 (2 meses)

QI Gestão - Gestor de Portfólio

dezembro de 2023 - setembro de 2024 (10 meses)

-Atuação como gestor de portfólio, especializado na gestão passiva de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs);

-Análise e monitoramento dos ativos do portfólio para garantir o alinhamento com os objetivos de investimento e minimização de riscos;

-Assegurar transparência e a comunicação eficaz com investidores, reportando regularmente sobre o desempenho e as perspectivas do fundo;

-Manter rigoroso controle de riscos e aderência às políticas de compliance e regulamentação do setor.

QI DTVM - Engenheiro de Software

maio de 2023 - dezembro de 2023 (8 meses)

-Desenvolvimento back-end do sistema de administração e custódia;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Arquitetura de microserviços;*
- Análise de arquitetura de software;*
- Desenvolvimento em Python.*

CTM Investimentos - Analista de dados

maio de 2023 - maio de 2023 (1 mês)

- Melhoria do sistema atual de controle de portfólio;*
- Relatórios sobre posições atuais e margens;*
- Acompanhamento e relatório sobre o desempenho de múltiplos fundos;*
- Liquidação de operações e análise de margem.*

Elif Capital - Sócio e Gestor de Portfólio

junho de 2022 - abril de 2023 (11 meses)

- Análise e otimização de modelo Quant proprietário para ações e derivativos;*
- Desenvolvimento de modelo quantitativo para gestão de portfólio;*
- Gestão financeira e de desenvolvimento.*

Rubik Capital - Analista Quant

novembro de 2021 - março de 2022 (5 meses)

- Pesquisa e teste de novos modelos quantitativos focados em ações, taxas de juros (DI), commodities, câmbio e o S&P500;*
- Análise e otimização de modelo Quant proprietário para ações e derivativos.*

Elif Capital - Estrategista Quant

junho de 2019 - março de 2021 (1 ano 10 meses)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

-Pesquisa e backtesting de novos modelos quantitativos com foco em ações, taxas de juros, commodities, câmbio e o mercado americano;

-Gestão do desenvolvimento de sistema proprietário para gestão de portfólio.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

● nome da empresa

● cargo e funções inerentes ao cargo

● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

● datas de entrada e saída do cargo

André de Andrade Jabur

Cursos Concluídos

Formado Bacharelado em Engenharia Mecatrônica na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI USP)

Aprovação em exames

Não aplicável

Experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Majors Asset – Diretor de Risco, Compliance e Tecnologia



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

abril de 2025 – atualmente

-Responsável pela implementação e supervisão das políticas e procedimentos de gestão de riscos em FIDC, assegurando conformidade com limites de exposição, avaliação de crédito e aderência à regulação da CVM e ANBIMA;

-Liderança da área de compliance, garantindo aderência normativa e mitigação de riscos operacionais e regulatórios;

-Coordenação e planejamento do time de tecnologia para o desenvolvimento de sistemas de automação e suporte à gestão de fundos;

-Gestão estratégica das ferramentas e processos tecnológicos da empresa, com foco em eficiência e escalabilidade.

Menestys Asset – Líder Técnico

novembro de 2024 – fevereiro de 2025 (4 meses)

-Desenvolvimento de infraestrutura em nuvem (AWS) e fluxos de CI/CD com Terraform;

-Coordenação técnica da equipe de desenvolvimento de APIs, planejamento de arquitetura e entrega contínua;

-Implantação de boilerplates, componentes básicos de infraestrutura e treinamento técnico da equipe com 3 integrantes;

-Condução de boas práticas de desenvolvimento e integração entre ferramentas de nuvem e automação.

Control iD – Engenheiro de Software

janeiro de 2024 – novembro de 2024 (11 meses)

-Desenvolvimento e manutenção de firmwares embarcados (BareMetal e Linux/Yocto) em C++ e QML;

-Atuação com dispositivos de controle de acesso e ponto, com foco em comunicação de baixo nível e testes em fábrica;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><i>-Suporte técnico à linha de produção e assistência a clientes na identificação e solução de bugs;</i></p> <p><i>-Aprimoramento de conhecimentos em CMake, concorrência, integração firmware/hardware e processos industriais.</i></p> <p><i>QI DTVM – Engenheiro de Software</i></p> <p><i>janeiro de 2023 – outubro de 2023 (10 meses)</i></p> <p><i>-Desenvolvimento de mais de 6 APIs em Python (framework Falcon), incluindo testes, banco de dados e deploy na AWS;</i></p> <p><i>-Elaboração de RFCs para APIs, construção de infraestrutura com Terraform e containers com Docker;</i></p> <p><i>-Aquisição de conhecimentos em PostgreSQL, arquitetura cloud e infraestrutura como código;</i></p> <p><i>-Atuação direta com fornecedores e times internos, com foco em comunicação e resolução de problemas complexos.</i></p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">● nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">● cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">● datas de entrada e saída do cargo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<i>Mesma pessoa indicada no item 8.5</i>
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
● nome da empresa
● cargo e funções inerentes ao cargo
● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
● datas de entrada e saída do cargo
<i>Não aplicável</i>
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
<i>Atualmente, a área de gestão é composta por 2 membros, sendo eles o Diretor de Gestão e um backup de diretor de gestão</i>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<i>Acompanhamento diário dos ativos, controle de liquidez, revisão de portfólio, melhoria contínua das operações, desenvolvimento de sistemas de automação e observabilidade, além da identificação de discussão de novas oportunidades de investimento, teses e estratégias</i>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A área de gestão diariamente deve validar, verificar e recalculas as informações sobre os ativos da carteira, analisando eventuais discrepâncias e eventos anormais, além de gerar relatórios gerenciais para uso interno e para transparência com seus investidores. Para isso, a área conta com sistemas proprietários em nuvem (AWS) e bancos de dados que automatizam operações, armazenam dados dos ativos, dos investimentos, das despesas e do caixa. Todos os membros da área são capazes de realizar manutenções no sistema, além de verificar sua integridade.

Além disso, os colaboradores também possuem ferramentas na forma de planilha para realizar quaisquer análises que fujam dos sistemas proprietários, além de que são treinados em linguagens de programação que permitem análises mais complexas

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Atualmente, a área de compliance é composta por 2 membros, sendo eles o Diretor de Risco e Compliance e um backup de diretor de Risco e Compliance

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitorar a atividade dos outros times, visando adequação às normas vigentes e as normas internas, atualização de políticas internas, aplicação de treinamentos periódicos para todos os colaboradores e para novos integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Verificações periódicas dos sistemas de informação proprietários utilizados, visando segurança e adequação à LGPD. Aplicação e monitoramento da adesão de treinamentos. Acompanhamento de alterações nas normas vigentes, convocação de comitês extraordinários em caso de alterações impactantes e atualização de normas internas visando se adequar à constante evolução das normas em vigor.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O setor possui autonomia para monitorar os dados e sistemas, revisar e reportar eventuais desvios diretamente aos sócios e, quando aplicável, aos órgãos reguladores, além disso o setor é fisicamente separado em uma sala diferente do setor de gestão

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Atualmente, a área de risco é composta por 2 membros, sendo eles o Diretor de Risco e Compliance e um backup de diretor de Risco e Compliance

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Verificar e tomar medidas para minimizar todos os riscos inerentes a carteiras de fundos de investimento em direitos creditórios, analisando os seguintes riscos, mas não se limitando: risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco de concentração, risco de contraparte, risco operacional, risco legal e risco reputacional

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de risco diariamente deve verificar as alterações e variações dos ativos da carteira, reportando e analisando eventuais preocupações, isso é feito através dos sistemas e bancos de dados proprietários da Majors Asset que consolidam as informações sobre a carteira, despesas e movimentação dos investidores. A área ainda é capaz de utilizar planilhas para análises de risco e é capaz de desenvolver através da programação novos sistemas automatizados de análise e alerta. A área de risco também é responsável por gerar relatórios e ser transparente com as outras áreas

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O setor possui autonomia para monitorar os dados e sistemas, revisar e reportar eventuais desvios diretamente aos sócios e, quando aplicável, aos órgãos reguladores, além disso o setor é fisicamente separado em uma sala diferente do setor de gestão

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a.	quantidade de profissionais
b.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c.	a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
<i>Não aplicável</i>	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a.	quantidade de profissionais
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c.	programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d.	infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<i>Não aplicável</i>	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
<i>Não aplicável</i>	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	
<i>A Majors Asset praticará uma remuneração baseada em 0,5% a 1,5% de taxa de administração a depender da complexidade e volume do fundo, além de taxa de performance de 0% a 20% de o que exceder o benchmark, também a depender do fundo.</i>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>
<p><i>Não aplicável</i></p>
<p>b. taxas de performance</p>
<p><i>Não aplicável</i></p>
<p>c. taxas de ingresso</p>
<p><i>Não aplicável</i></p>
<p>d. taxas de saída</p>
<p><i>Não aplicável</i></p>
<p>e. outras taxas</p>
<p><i>Não aplicável</i></p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p><i>Não aplicável</i></p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>
<p><i>Todos os colaboradores e contratados pela Majors Asset serão avaliados tanto em nível técnico quanto terão sua reputação estudada , analisando antecedentes profissionais e possíveis condenações e processos. Além disso, após a contratação, a Majors Asset mantém uma política contínua de supervisão e monitoramento, que inclui: avaliações periódicas de desempenho, verificação de aderência contratual e</i></p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

regulatória, reuniões de acompanhamento, quando aplicável e substituição imediata do prestador em caso de descumprimento contratual ou comprometimento da reputação.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Majors Asset atua na administração de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), nos quais os custos de transação são pagos na negociação entre bancarizadores e originadores, não sendo de responsabilidade do fundo. Já os custos de transação com títulos do Tesouro são mínimos, por se tratarem de ativos com alto volume de negociação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A possibilidade de acordos de soft dollar com corretoras é considerada baixa e, portanto, a ocorrência dessa prática não é esperada. No entanto, caso venha a ocorrer, os recursos obtidos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados exclusivamente em ferramentas ou plataformas que contribuam diretamente para o processo de tomada de decisão de investimentos, com o objetivo de beneficiar os fundos sob gestão e, conseqüentemente, seus cotistas.

É vedado o uso de soft dollars para fins pessoais, incluindo, mas não se limitando a, presentes, viagens ou cursos que não estejam diretamente relacionados à atividade profissional da gestora e à geração de valor para os clientes.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Majors Asset adota medidas robustas para garantir a continuidade de suas operações, mesmo em cenários adversos. Os dados e documentos críticos são armazenados em plataformas de nuvem amplamente reconhecidas por sua segurança e confiabilidade. Além disso, todos os sistemas proprietários da gestora contam com mecanismos de redundância, permitindo a recuperação de dados em caso de falhas e sua distribuição em diferentes localidades geográficas, mitigando riscos de indisponibilidade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Como parte de sua política de segurança, a Majors Asset reforça regularmente entre seus colaboradores a importância da utilização de senhas fortes e da autenticação em dois fatores (2FA) em todos os sistemas utilizados no ambiente corporativo.

Adicionalmente, a empresa realiza o monitoramento contínuo de seus sistemas e redes de computadores, com o objetivo de identificar vulnerabilidades, prevenir incidentes e aprimorar constantemente sua infraestrutura de segurança cibernética.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Majors Asset atuará na gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) estruturados na forma de fundos fechados, nos quais os resgates ocorrem exclusivamente após a liquidação do fundo, reduzindo significativamente os riscos de liquidez.

Ainda assim, para mitigar eventuais riscos relacionados a amortizações e despesas recorrentes, a gestora conta com sistemas proprietários capazes de analisar, diariamente, o prazo médio da carteira e projetar os fluxos de caixa esperados, considerando diferentes cenários e probabilidades de repasse.

A área de risco monitora esses indicadores de forma contínua e atua de maneira proativa na identificação e correção de potenciais desequilíbrios de liquidez, garantindo maior segurança e previsibilidade na gestão dos recursos dos fundos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

www.majorsasset.com

11. Contingências⁶

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p><i>Sem processos</i></p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p><i>Sem processos</i></p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p><i>Sem processos</i></p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p><i>Sem condenações</i></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p><i>Sem condenações</i></p>

exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>
<p><i>Sem acusações</i></p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>
<p><i>Sem condenações</i></p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>
<p><i>Sem impedimentos</i></p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>
<p><i>Sem inclusão</i></p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. — inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
<i>Sem inclusão</i>
f. títulos contra si levados a protesto
<i>Não há</i>

5 - ATUALIZADO - Formulário de Referência.pdf

Documento número #de71a9ad-0834-41fe-b4a6-bee5e751784a

Hash do documento original (SHA256): a5184012a3749ddc00afcb3d1ae34edea5d03f22948702875f7f854545b5bf42

Assinaturas

✓ **Andre Jabur**

Assinou em 17 jul 2025 às 18:08:29



Stamp: CLIK REPRODUÇÃO PROIBIDA 17/07/2025 18:08:19
Handwritten signature: Andre Jabur
Printed name: Andre Jabur

✓ **Marcelo Dallazem Filho**

Assinou em 17 jul 2025 às 18:09:15



Stamp: CLIK REPRODUÇÃO PROIBIDA 17/07/2025 18:08:51
Handwritten signature: MDf
Printed name: Marcelo Dallazem Filho

Marcelo Dallazem Filho

Log

- 17 jul 2025, 18:02:31 Operador com email tsuyoshi@majorsasset.com na Conta 7349e026-62ed-4f44-8cca-725b6fd66868 criou este documento número de71a9ad-0834-41fe-b4a6-bee5e751784a. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2025 (18:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jul 2025, 18:06:46 Operador com email tsuyoshi@majorsasset.com na Conta 7349e026-62ed-4f44-8cca-725b6fd66868 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2025 (18:02).
- 17 jul 2025, 18:06:46 Operador com email tsuyoshi@majorsasset.com na Conta 7349e026-62ed-4f44-8cca-725b6fd66868 adicionou à Lista de Assinatura: andre.jabur@majorsasset.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita.
- 17 jul 2025, 18:06:46 Operador com email tsuyoshi@majorsasset.com na Conta 7349e026-62ed-4f44-8cca-725b6fd66868 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.filho@majorsasset.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita.
- 17 jul 2025, 18:08:29 Andre Jabur assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.jabur@majorsasset.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7ed93a(...), vide anexo manuscript_17 jul 2025, 18-08-12.png. IP: 189.100.71.97. Componente de assinatura versão 1.1264.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

-
- 17 jul 2025, 18:09:15 Marcelo Dallazem Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.filho@majorsasset.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e7bc3d(...), vide anexo manuscript_17 jul 2025, 18-08-28.png. IP: 189.100.71.97. Componente de assinatura versão 1.1264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jul 2025, 18:09:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número de71a9ad-0834-41fe-b4a6-bee5e751784a.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº de71a9ad-0834-41fe-b4a6-bee5e751784a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Andre Jabur

Assinou o documento em 17 jul 2025 às 18:08:29

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7ed93a(...)



Andre de A. Jabur

Andre Jabur

manuscript_17 jul 2025, 18-08-12.png

Marcelo Dallazem Filho

Assinou o documento em 17 jul 2025 às 18:09:15

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e7bc3d(...)



Marcelo Dallazem Filho
manuscript_17 jul 2025, 18-08-28.png